

RESOLUÇÃO SEFA Nº 334, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Delega competência para aprovação de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e da Receita Estadual do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 22.059.184-0 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 c/c art. 18 da Lei Estadual nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, que estabeleceu normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 334 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que regulamentou, no âmbito da Administração Pública estadual, direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, que compete à autoridade máxima do órgão promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais em matéria de licitações e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA às Chefias das unidades técnicas desta Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, assim como da Receita Estadual do Paraná – REPR, interessadas nos procedimentos licitatórios e de contratação direta para aquisições de bens e/ou contratações de serviços, para aprovação do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência – TR, afetas às suas respectivas unidades técnicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 26 de abril de 2024.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

43000/2024

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços**

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 065/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedido em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação apresentada no protocolo 24/161268-3 pertencente à Sra. ROSANA ANTONIA ANDELIC.

Publique-se.

Curitiba, 26 de abril de 2024.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 066/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, portador do RG

56.349.770-1 – SSP/SP, expedido em 30/05/2023, inscrito no CPF/MF sob nº 053.116.847-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 24/161177-6, pertencentes ao Sr. MEHMET UGAR.

Publique-se.

Curitiba, 26 de abril de 2024.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

42888/2024

**Secretaria da Inovação, Modernização
e Transformação Digital**

**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO 7404/2023 - SEI**

Súmula: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 7404/2023, devido a novo número de dotação orçamentária gerado pelo SIAFIC.

Protocolo nº 20.221.841-5

Pelo presente instrumento, o Governo do estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), com sede na RUA MATEUS LEME 1561 - 4º ANDAR, CURITIBA – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 49.179.446/0001-14, neste ato representada pela Secretária de Estado (em exercício) JESSICA THAIS IEGER, conforme Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 5º, inciso III, inscrita no CPF sob o nº 091.497.769-59, portadora do RG nº 133186050, expedido pela SESP/PR. Doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, promove o 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 7404/2023 GMS, com a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, 1561, Bom Retiro, Curitiba/PR, CEP 80.530-010, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. ANDRE GUSTAVO SOUZA GARBOSA, portador do RG nº 15.880.991-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 218.983.988-28 e seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Nestor Werner Junior, portador do RG nº 5.719.707-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 941.194.579-15. Para fins de inclusão de dotação orçamentária com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, Lei estadual nº 15.608/2007.

As despesas ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária:

Ação: 2202.19.122.09.8222 – Gestão Administrativa SEI;
Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos;
Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem Detalhamento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Jéssica Thais Ieger

Secretária de Estado da Secretaria da Inovação,
Modernização e Transformação Digital, em exercício

42903/2024

**Secretaria da Justiça e
Cidadania**

PORTARIA Nº 21/2024 – SEJU

A DIRETORA GERAL JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1025, de 14 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO CHIMENES, RG 10.862.850-2, Agente de Segurança Socioeducativo do Centro de Socioeducação Foz do Iguaçu, para responder pelas atribuições do Diretor FLAVIO MARTINS DE OLIVEIRA, RG 8.245.223-0, estabelecidas no artigo 11 da Resolução nº 265/2021 – SEJUF, bem como pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 1.358/2015, durante a fruição das férias do referido Diretor no período de 03/05/2024 a 01/06/2024.